



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38379

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 27/11/2024

EDITAL NÚMERO: 1226 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/12/2024 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1205-0001091-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0205-BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSÓRIOS;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO RIO GRANDE DO SUL E DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS (IGP), INCLUINDO MASTROS E PEDESTAIS, É ESSENCIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E CERIMONIAIS DO INSTITUTO. ESSA AQUISIÇÃO VISA: 1. REPOR OS ITENS PERDIDOS EM DECORRÊNCIA DO INCÊNDIO NO ANTIGO PRÉDIO DA SSP E DA INUNDAÇÃO DO ALMOXARIFADO DO IGP DURANTE AS ENCHENTES DE MAIO/2024. 2. UNIFORMIZAR A IDENTIDADE VISUAL DO ÓRGÃO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA PERÍCIA CRIMINAL GAÚCHA. 3. GARANTIR A PRESENÇA DE BANDEIRAS EM TODOS OS ESPAÇOS FORMAIS DOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES DO IGP, CONFORME PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS E LEGAIS. OS KITS ATENDERÃO À DIREÇÃO DOS SEIS DEPARTAMENTOS DO IGP (DC, DI, DML, DPI, DPL, DA), À CORREGEDORIA-GERAL E À SUPERVISÃO TÉCNICA, ALÉM DO HALL DE ENTRADA DO PRÉDIO DO CREPECSUL, TOTALIZANDO 9 CONJUNTOS DE 3 BANDEIRAS (BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO RIO GRANDE DO SUL E DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS (IGP)).

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 KIT BANDEIRAS USO INT

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 26.572,50

Item 1 - 0205.0050.000089

BANDEIRA USO INT BRASIL 2,5 PANOS CETIM_C/MASTRO

QUANTIDADE: 9,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 980,00

FAMÍLIA DO ITEM: BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSÓRIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL PARA USO EM GABINETE, LUXO, CON- FECCIONADA EM CETIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PANO DUPLO EM TODA A SUA EXTENSAO, ACOMPANHADA DE ROSETA NO MESMO TECIDO, MASTRO, PEDESTAL E CAPA PLÁSTICA, MEDINDO 1,13 X 1,61 M, TA- MANHO 2,5 PANOS. O MASTRO DEVERA MEDIR 3,0 CM DE DIAMETRO E 2,20 M DE ALTURA (INCLUINDO A LANCA), TORNEADO EM MADEIRA DE LEI, DESMONTAVEL EM DUAS PARTES, SENDO UMA PARTE FORRADA EM VELUDO NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA E A OUTRA ENVER- NIZADA E ACOMPANHADA DE LANCA DE METAL EM LATÃO CROMADO. O PEDESTAL DEVERA SER EM MADEIRA DE LEI, COM A BASE MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 36 CM DE DIAMETRO

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 8, 10

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOC/IS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 9

Item 2 - 0205.0050.000062

BANDEIRA USO INT DO RS 2,5 PANOS C/MASTRO

QUANTIDADE: 9,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 980,00

FAMÍLIA DO ITEM: BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSÓRIOS



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BANDEIRA OFICIAL DO RIO GRANDE DO SUL, PARA USO EM GABINETE, LUXO, CONFECCIONADA EM CETIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PA- NO DUPLO EM TODA A SUA EXTENSAO, ACOMPANHADA DE ROSETA NO MESMO TECIDO, MASTRO, PEDESTAL E CAPA PLASTICA, MEDINDO 1,13 X 1,61 M, TAMANHO 2,5 PANOS. O MASTRO DEVERA MEDIR 3,0 CM DE DIAMETRO E 2,20 M DE ALTURA (INCLUINDO A LANCA), TORNEADO EM MADEIRA DE LEI, DESMONTAVEL EM DUAS PARTES, SENDO UMA PARTE FORRADA EM VELUDO NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA E A OUTRA ENVERNIZADA E ACOMPANHADA DE LANCA DE METAL EM LATAO CROMADO. O PEDESTAL DEVERA SER EM MADEIRA DE LEI, COM A BASE MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 36 CM DE DIAMETRO

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 9, 10

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 9

Item 3 - 0205.0048.010006

BANDEIRA INSTITUCIONAL - 2,5 PANOS IGP RS GABINETE CETIM MASTRO 1,13M X 1,61M

QUANTIDADE: 9,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 992,50

FAMÍLIA DO ITEM: BANDEIRAS/FLAMULAS/ACESSORIOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BANDEIRA INSTITUCIONAL - REPRESENTAÇÃO: INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DO RIO GRANDE DO SUL; PANOS: 2,5 PANOS; MATERIAL BANDEIRA: TECIDO CETIM; RESISTÊNCIA: MECÂNICA A RASGO E TRAÇÃO; COSTURA: RETA DUPLA; TRALHA LATERAL: SIM; COMPRIMENTO: 1,61 M; LARGURA: 1,13 M; GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: REPRESENTAÇÃO: INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DO RS, PARA USO EM GABINETE, CONFECCIONADA EM CETIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PANO DUPLO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MASTRO, PEDESTAL E CAPA PLÁSTICA, MEDINDO 1,13 X 1,61 M, TAMANHO 2,5 PANOS. O MASTRO DEVERA MEDIR 3,0 CM DE DIÂMETRO E 2,20 M DE ALTURA (INCLUINDO A LANÇA), TORNEADO SENDO UMA PARTE FORRADA EM VELUDO NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA E A OUTRA ENVERNIZADA E ACOMPANHADA DE LANÇA DE METAL EM LATÃO CROMADO. O PEDESTAL DEVERA SER EM MADEIRA DE LEI, COM A BASE MEDINDO NO MÍNIMO 36 CM DE DIÂMETRO. A FABRICAÇÃO DEVERÁ SER DE ACORDO COM DECRETO ESTADUAL Nº 54.508, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE ESTABELECE A IDENTIDADE VISUAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DO RIO GRANDE DO SUL. RELAÇÃO DE ANEXOS: ANEXO A - IDENTIDADE VISUAL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 6

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 9

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 6

EM CASO DE DÚMIDA, A AMOSTRA E/OU DESENHO DO MATERIAL ESPECIFICADO E/OU PROJETO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO ÓRGÃO SOLICITANTE, BEM COMO, GRAFISMO, LOGOTIPIA E ADESIVAGEM CASO SEJA SOLICITADO JUNTO A DESCRIÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO GERAL DA COMPRA.

OBSERVAÇÃO 8

A BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI N. 5.700/71, ART. 4 E LEI N. 8.421, DE 11 DE MAIO DE 1992.

OBSERVAÇÃO 9

A BANDEIRA OFICIAL RIO GRANDENSE DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI N. 5.213, DE 5 DE JANEIRO DE 1966 E POSTERIORES ALTERAÇÕES

OBSERVAÇÃO 10

BANDEIRAS/ESTANDARTES DEVEM POSSUIR ETIQUETA COM NOME, ENDEREÇO E OUTROS DADOS DO FABRICANTE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA COMPLETA AO ÓRGÃO REQUISITANTE, PARA APROVAÇÃO, ANTES DA CONFECCÃO TOTAL.